



FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS ASSOCIAIS

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS



<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física</b>				
<b>Título do Projeto:</b> Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas				
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vaga(s)</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>	<b>Vigência</b>
Consultoria	Produto	01	Híbrido (remoto, com atividades presenciais em Brasília – DF)	Até 08 (oito) meses.
<b>Vinculação ao PRODOC</b>				
<p><b>Objetivo Específico 3</b> – Formular estratégias institucionais e metodologias de gestão e planejamento ajustadas à execução das políticas públicas que garantam o pleno exercício da cidadania dos povos indígenas e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia de seus direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.</p> <p><b>Resultado: 3.2.</b> Estruturas organizacionais, metodológicas, técnicas e instrumentos de gestão associados à execução das políticas públicas e ações de governo destinadas aos povos indígenas desenvolvidas.</p> <p><b>Atividade: 3.2.5</b> Elaborar conteúdo, metodologia e realizar mediação de oficinas de mapeamento, análise e melhoria dos macroprocessos de trabalho relacionados ao Planejamento Estratégico do MPI, considerando critérios de alinhamento de ações da esfera pública aos sistemas de vida indígenas.</p>				
<b>Objetivo da Contratação</b>				
Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a Secretaria Executiva do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) no mapeamento, organização e aprimoramento dos fluxos internos relacionados à celebração e gestão de cooperações técnicas nacionais e internacionais, convênios, termos de fomento, parcerias e outros instrumentos administrativos. A consultoria deverá propor modelos operacionais, elaborar documentos de referência e subsidiar a institucionalização de procedimentos padronizados, com vistas a qualificar a atuação do MPI na articulação interinstitucional e execução de projetos e parcerias estratégicas.				
<b>Unidade Demandante</b>				
Secretaria Executiva (SE)				

## 1. Justificativa

A criação do Ministério dos Povos Indígenas representa um marco histórico na institucionalização dos direitos dos povos originários no Brasil, exigindo, por consequência, o fortalecimento de sua capacidade administrativa e operacional para responder de forma eficaz aos seus desafios e atribuições. Um dos principais gargalos enfrentados pelo Ministério diz respeito à ausência de fluxos padronizados e instrumentos de apoio à formalização e à gestão de parcerias estratégicas – sejam elas nacionais ou internacionais – fundamentais para a implementação das políticas públicas voltadas aos

povos indígenas.

Nesse sentido, a presente consultoria busca atender a uma demanda estruturante da Secretaria Executiva do MPI, apoiando o mapeamento, diagnóstico e aperfeiçoamento dos procedimentos internos associados à celebração e ao acompanhamento de instrumentos administrativos, como convênios, termos de fomento, parcerias e cooperações técnicas. Ao propor modelos operacionais e kits de apoio à gestão, espera-se contribuir para a institucionalização de práticas mais eficazes, seguras e alinhadas à legislação vigente, garantindo maior eficiência, transparência e capacidade de execução por parte do Ministério. Essa iniciativa é estratégica para consolidar a atuação do MPI como órgão coordenador de políticas públicas integradas e respeitosas aos sistemas de vida dos povos indígenas.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

**Produto 1 – Documento técnico com o mapeamento e diagnóstico dos instrumentos atualmente utilizados pelo MPI para formalização e gestão de parcerias, cooperações técnicas, convênios e instrumentos congêneres.**

### **Atividades:**

1. Realizar levantamento documental e entrevistas com áreas internas do MPI e instituições parceiras;
2. Identificar gargalos operacionais, lacunas normativas e boas práticas existentes; e
3. Elaborar relatório técnico de diagnóstico com descrição dos processos vigentes e sugestões iniciais para melhorias.

**Produto 2 – Proposta elaborada de fluxos operacionais padronizados para celebração e gestão de instrumentos de parceria e cooperação (nacionais e internacionais), com base na legislação vigente e nas especificidades do MPI.**

### **Atividades:**

1. Elaborar fluxogramas, modelos operacionais e matriz de responsabilidades;
2. Realizar construção participativa dos fluxos junto às áreas técnicas da SE e demais departamentos; e
3. Produzir documento de referência contendo proposta de institucionalização dos procedimentos e etapas de tramitação.

**Produto 3 – Guia técnico elaborado para subsidiar a celebração e gestão de convênios e parcerias no âmbito do MPI, incluindo modelos de documentos, minutas orientativas e guias de procedimentos.**

### **Atividades:**

1. Produzir guia interno com orientações passo a passo para formalização e acompanhamento de cada tipo de instrumento (modelos de documentos, minutas orientativas e guias de procedimentos).
2. Realizar oficinas internas (presenciais e/ou virtuais) para apresentação dos materiais produzidos e capacitação das equipes envolvidas.

### 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
Produto 1 – Documento técnico com o mapeamento e diagnóstico dos instrumentos atualmente utilizados pelo MPI para formalização e gestão de parcerias, cooperações técnicas, convênios e instrumentos congêneres.	Até 90 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
Produto 2 – Proposta elaborada de fluxos operacionais padronizados para celebração e gestão de instrumentos de parceria e cooperação (nacionais e internacionais), com base na legislação vigente e nas especificidades do MPI.	Até 180 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
Produto 3 – Guia técnico elaborado para subsidiar à celebração e gestão de convênios e parcerias no âmbito do MPI, incluindo modelos de documentos, minutas orientativas e guias de procedimentos.	Até 240 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 102.000,00</b>

### 4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

### 5. Perfil do Consultor

#### 5.1. Qualificação Obrigatória:

##### Formação acadêmica mínima

- Graduação completa em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Direito ou áreas correlatas.

##### Exigência profissional

- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada em gestão pública, com foco em convênios, parcerias, instrumentos administrativos ou cooperação técnica.
- Experiência mínima de 01 (um) ano com elaboração de fluxos, normativos internos ou instrumentos de apoio à gestão pública.

#### 5.2. Qualificação Desejável:

- Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Planejamento Governamental ou áreas afins.
- Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos.
- Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista.

#### 5.3. Habilidades

- Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.
- Conhecimento da legislação e das normativas federais relacionadas a convênios (Portarias Interministeriais, Decreto 11.531/2023 ou suas atualizações), parcerias (MROSC) e cooperações técnicas.
- Capacidade comprovada de sistematização de dados e elaboração de relatórios técnicos.

#### **5.4. Preferência na Contratação:**

Considerando o objeto do projeto, que visa à produção de estudos voltados à garantia dos direitos dos povos indígenas no Brasil, e com fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da igualdade material (art. 5º, caput e I) e da promoção do bem de todos (art. 3º, IV), bem como nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro perante a Convenção 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004), será dada preferência à contratação de pessoa indígena, desde que comprovadamente atendidos os requisitos mínimos exigidos de qualificação técnica e experiência profissional.

Essa medida visa garantir a equidade no acesso às oportunidades e a valorização de conhecimentos técnico-culturais situados, contribuindo para a representatividade nos processos que envolvem diretamente os povos indígenas. Para fins de verificação, será aceita autodeclaração de pertencimento étnico, a ser avaliada pela equipe técnica do projeto.

#### **5.5. Critério de Desempate:**

Em caso de empate na análise curricular entre candidaturas que atendam plenamente aos requisitos técnicos exigidos, será dada preferência à contratação de pessoa indígena, como medida de equidade e valorização da representatividade étnica no desenvolvimento das ações do projeto. A condição de pertencimento indígena deverá ser comprovada por meio de autodeclaração.

##### **1. Insumos**

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

##### **2. Processo Seletivo**

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(às) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br](mailto:prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por vídeo

conferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

### 3. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

### 6. Formação Acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	21 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	23 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	25 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	30 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

### 7. Experiência Profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada em gestão pública, com foco em convênios, parcerias, instrumentos administrativos ou cooperação técnica.	Até 10 pontos
Experiência mínima de 01 (um) ano com elaboração de fluxos, normativos internos ou instrumentos de apoio à gestão pública.	Até 10 pontos
Desejáveis	
Pós-graduação em Gestão Pública, Direito Administrativo, Planejamento Governamental ou áreas afins.	Até 10 pontos
Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos.	Até 05 pontos
Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista	Até 05 pontos

### 8. Entrevista

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos	Até 10 pontos
Conhecimento da legislação e das normativas federais relacionadas a convênios (Portarias Interministeriais, Decreto 11.531/2023 ou suas atualizações), parcerias (MROSC) e cooperações técnicas.	Até 10 pontos
Capacidade comprovada de sistematização de dados e elaboração de relatórios técnicos.	Até 10 pontos

### 9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.